



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 460, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional do tipo Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais por seu Poder Executivo, a promover abertura de crédito, tipo suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para inclusão da seguinte dotação no orçamento vigente:

2 – EXECUTIVO

2.02 – Dep. Mun. de Viação Obras Pub. e Infra- Estrutura Urbana

2.02.2 – Secção de Obras e Infra-Estrutura Urbana

2.02.2.15 – Urbanismo

2.02.2.15 .452– Serviços Urbanos

2.02.2.15.452.2601 – Melhoria Infra–Estr. Urbana Trans Transporte

2.02.2.15.452.2601 – 1004 – Pavimentação de Vias.

4.4.90.51-01-(059)–Obras e Insta. Dom. Pub..... R\$130.000,00

Total do crédito..... R\$130.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para abertura de crédito adicional autorizada nesta lei, utilizar-se-á anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.02 – Dep. Mun. de Viação Obras Pub. e Infra- Estrutura Urbana

2.02.1 – Secção de Viação e Estradas.

2.02.1.26 – Transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

2.02.1.26.782 – Transporte Rodoviário.

2.02.1.26.782.2601 – Melhoria Infra–Estr.Urbana Trans Transporte.

2.02.1.26.782.2601–2010 –Cons. Abert. Est.; Const. Obras de Arte.

4.4.90.51-01- (053) Obras e Inst. e Dom. Púb..... R\$ 29.000,00

2.02.1.26.782.2601-2011 – Aquisição de Caminhão para o Dep.

4.4.90.52-02- (054) – Equip. e Mat. Perm. Dom. Pub..... R\$34.600,00

2.07 - Dep. Mun. Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

2.07.1 – Seção de Ensino, Orient., Educ. Supervisão Pedagógica.

2.07.1.12 - Educação

2.07.1.12.365 – Educação Infantil

2.07.1.12.365.1202 – Educ. Inf. desde Primeira Passos.

2.07.1.12.0365.1202-1013 – Const. Prédio Educação Infantil

4.4.90.51.02 (259) Obras e Inst. Dom. Patrimonial..... R\$39.900,00

2.07.1.12.361 – Ensino Fundamental.

2.07.1.12.361.1201 – Escola para Todos.

2.07.1.12.361.1201-2053 – Material Didático Pedagógico.

3.3.90-32 (279) – Material de Distribuição Gratuita..... R\$26.500,00

Total das Anulações R\$130.000,00

Art. 3º - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 24 de abril de 2007.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal